

Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

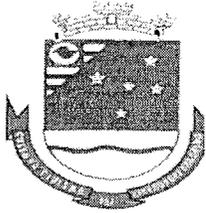
LEI Nº4.627 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE O AUMENTO DE VAGAS PARA OS EMPREGOS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA DE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

THALES GABRIEL FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam criadas e incorporadas ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, vinculados à estrutura da Secretaria Municipal de Educação, para os empregos públicos especificados com suas respectivas denominações, forma de provimento e referência numérica, as seguintes vagas:

Cargo	Vagas.	Referência Salarial	Carga Horária Semanal
Professor PEB I	40	1.539,02	30 horas
Professor PEB II – Língua Portuguesa	06	1.131,63 a 2.263,23	20 horas* a 40 horas
Professor PEB II – Língua Inglesa	03	1.131,63 a 2.263,23	20 horas* a 40 horas
Professor PEB II – Matemática	08	1.131,63 a 2.263,23	20 horas* a 40 horas
Professor PEB II – Ciências	02	1.131,63 a 2.263,23	20 horas* a 40 horas
Professor PEB II – História	02	1.131,63 a 2.263,23	20 horas* a 40 horas
Professor PEB II – Geografia	04	1.131,63 a 2.263,23	20 horas* a 40 horas



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

Professor PEB II – Educação Física	06	1.131,63 a 2.263,23	20 horas* a 40 horas
Professor PEB II – Música	05	1.131,63 a 2.263,23	20 horas* a 40 horas

*O provimento dar-se-á, no mínimo, com a jornada de trabalho docente de 20 horas semanais, podendo, conforme a Resolução SME 03/2012, que dispõe sobre a carga horária dos docentes da Rede Municipal de Ensino, estabelecida de acordo com a Lei Federal Nº 11.738/2008, ampliar-se até 40 horas semanais.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por verba do orçamento vigente suplementadas se necessário.

Art. 3º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro, de que trata o artigo 16 da Lei Complementar 101/00, segue demonstrado no Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruzeiro, 05 de dezembro de 2017

THALES GABRIEL FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Art. 66.

Registre-se e Arquive-se. Em 05 de dezembro de 2017

Diógenes Gori Santiago
Procurador Chefe do Município



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

ANEXO I

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro (de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000)

1-) IMPACTO CRIAÇÃO DOS CARGOS

a) Demonstração analítica

Qtde	Denominação	Jornada Semanal	Remuneração	TOTAL - R\$
40	Professor PEB I	30 horas	2.132,00	85.280,00
6	Professor PEB II - Língua Portuguesa	de 20 à 40 Hrs	2.262,00	13.572,00
3	Professor PEB II - Língua Inguesa	de 20 à 40 Hrs	2.262,00	6.786,00
8	Professor PEB II - Matemática	de 20 à 40 Hrs	2.262,00	18.096,00
2	Professor PEB II - Ciências	de 20 à 40 Hrs	2.262,00	4.524,00
2	Professor PEB II - História	de 20 à 40 Hrs	2.262,00	4.524,00
4	Professor PEB II - Geografia	de 20 à 40 Hrs	2.262,00	9.048,00
6	Professor PEB II - Educação Física	de 20 à 40 Hrs	2.262,00	13.572,00
5	Professor PEB II - Música	de 20 à 40 Hrs	2.262,00	11.310,00
Total do Impacto/mês				166.712,00

2.0) CÁLCULO DO IMPACTO-GASTOS COM PESSOAL

DESPESA CONSOLIDADA	VALORES			
	Mensal	2017	2018	2019
3.3.90.11 - Vencos e Vantagens Fixas	166.712,00	0,00	2.000.544,00	2.000.544,00
				0,00
13 % Salário (8,33 %)	13.887,11	0,00	166.645,32	166.645,32
1/3 Férias (2,77 %)	4.629,04	0,00	55.548,44	55.548,44
3.3.90.13 – Obrigações Patronais				
PREVIDENCIA (22,0 %)	39.731,80	0,00	476.781,65	476.781,65
FGTS (8 %)	13.336,96	0,00		
TOTAL	238.296,91	0,00	2.699.519,40	2.699.519,40

* A PARTIR de Fevereiro-2018



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

3-) MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO:

a) EXONERAÇÃO DE PROFESSORES CONTRATADOS EVENTUAIS

Qtde	Denominação	Jornada Semanal	Remuneração	TOTAL - R\$
50	Professor PEB I	30 horas	2.132,00	106.600,00
10	Professor PEB II - Língua Portuguesa	de 20 à 40 Hrs	2.262,00	22.620,00
5	Professor PEB II - Língua Inguesa	de 20 à 40 Hrs	2.262,00	11.310,00
10	Professor PEB II – Matemática	de 20 à 40 Hrs	2.262,00	22.620,00
5	Professor PEB II - Educação Física	de 20 à 40 Hrs	2.262,00	11.310,00
5	Professor PEB II – Música	de 20 à 40 Hrs	2.262,00	11.310,00
Total do Impacto/mês				185.770,00

Notas Explicativas:

A intenção da administração é criar cargos para prover em caráter efetivo, as contratações que estão sendo feitas no regime excepcional temporário.

O impacto, no caso, sendo efetivo, haverá a redução além dos cargos substituídos, criando uma economia financeira, bem como regularizando apontamento do Tribunal de Contas do Estado

2.0) CÁLCULO DO IMPACTO- ECONOMIA DE GASTOS COM PESSOAL

DESPESA CONSOLIDADA	VALORES			
	Mensal	2017	2018	2019
3.3.90.11 - Vencos e Vantagens Fixas	-185.770,00	0,00	-2.229.240,00	-2.229.240,00
				0,00
13 % Salário (8,33 %)	-15.474,64	0,00	-185.695,69	-185.695,69
1/3 Férias (2,77 %)	(5.158,21)	0,00	-61.898,56	-61.898,56
3.3.90.13 – Obrigações Patronais				
PREVIDENCIA (22,0 %)	(44.273,82)	0,00	-531.285,85	-531.285,85
FGTS (8 %)	(14.861,60)	0,00		
TOTAL	-265.538,28	0,00	-3.008.120,11	-3.008.120,11

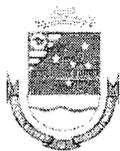
* A PARTIR de Fevereiro-2018

3-) IMPACTO LÍQUIDO FINANCEIRO

MENSAL

ANUAL

ECONOMIA DE RECURSOS GASTOS PESSOAL	(27.241,37)	(326.896,39)
ECONOMIA ticket alimentação	4.760,00	57.120,00



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

4-) IMPACTO NOS GASTOS COM PESSOAL	MENSAL	ANUAL
Despesas com pessoal criadas	4.760,00	57.120,00

5.0) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:

5.1) Dados de 31.08.2017 - 2o Quadrimestre de 2017:

		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	<u>169.208.877,05</u>	
Gastos com Pessoal e Encargos	85.295.206,95	50,41%

5.2) Inclusão do Impacto de Gastos com a Incorporação:

		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	169.208.877,05	
(-) Queda da Arrecadação Estimada	<u>(2.000.000,00)</u>	
RCL CONSIDERADA	167.208.877,05	
Exercício de 2017		
Gastos com Pessoal e Encargos	85.295.206,95	51,01%
(-) IMPACTO - Economia	0,00	0,00%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	85.295.206,95	51,01%
Exercício de 2018		
Gastos com Pessoal e Encargos	85.295.206,95	51,01%
(-) IMPACTO - Economia	-326.896,39	-0,19%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	84.968.310,56	50,82%
Exercício de 2019		
Gastos com Pessoal e Encargos	85.295.206,95	51,01%
(-) IMPACTO - Economia	-326.896,39	-0,19%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	2.630.025,82	50,82%

GABRIEL DIEGO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças



Prefeitura Municipal de Cruzeiro Estado de São Paulo

6-) DECLARAÇÃO

THALES GABRIEL FONSECA,
Prefeito Municipal de CRUZEIRO,
Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Declara ainda que os cargos somente serão lotados observada a criteriosa capacidade financeira do município.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Cruzeiro, 16 de novembro de 2017.

THALES GABRIEL FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL